## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 125/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando consta do presente 0 que Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição da servidora Francisca Vicente de Azevedo no 8º Congresso Norte/Nordeste de secretarias municipais de saúde em favor da empresa CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ:32.743.692/0001-54, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 300,00(trezentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 08 de setembro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:2D4C9B80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2022. Edição 2863 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/